REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria Conjunta TRT3/GP/GVCR 273/2026]

PORTARIA GP N. 133, 31 DE MARÇO DE 2026

Designa os magistrados de cooperação **ad hoc** para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Capítulos III e V da Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), concernentes, respectivamente, aos magistrados de cooperação judiciária e aos núcleos de cooperação judiciária; e

CONSIDERANDO o § 4º do art. 8º da Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024, que possibilita a designação de magistrados de cooperação *ad hoc* para a realização de atividades de cooperação judiciária temporárias ou específicas, relacionadas a programas, projetos ou ações cujas demandas extrapolem a capacidade de absorção dos membros permanentes do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os magistrados de cooperação **ad hoc** para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 133, de 31 de março de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4446, 7 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Ficam designados como magistrados de cooperação **ad hoc** junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária:

I - Anna Elisa Ferreira de Resende Rios, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região;

II - Carla Cristina de Paula Gomes, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas;

III - Haydée Priscila Pinto Coelho de Santana, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região;

IV - Henrique Alves Vilela, juiz titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Jéssica Grazielle Andrade Martins, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região;

VI - Luís Henrique Santiago Santos Rangel, juiz titular da Vara do Trabalho de Paracatu;

VII - Luiz Felipe Moura Rios, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região;

VIII - Osmar Rodrigues Brandão, juiz substituto móvel na 3ª Sub-Região;

IX - Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, juíza substituta móvel na 9ª Sub-Região;

X - Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguilar, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Betim;

XI - Rodrigo Cândido Rodrigues, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 133, de 31 de março de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4446, 7 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

XII - Ronaldo Antônio de Brito Júnior, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região;

XIII - Tatiana Carolina de Araújo, juíza substituta designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial e auxiliar móvel na 1ª Sub-Região;

XIV - Walace Heleno Miranda de Alvarenga, juiz substituto móvel na 6ª Sub-Região; e

XV - Washington Timóteo Teixeira Neto, juiz substituto móvel na 1ª Sub-Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 133, de 31 de março de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4446, 7 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial